



**Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 0411.03/2021**

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTEVÃO ALVES DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 07 de fevereiro de 2022.
Horário: 11h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das onze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 349/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Davis Jales Leite - Membro, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0411.03/2021**, a fim de realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, às onze horas e dez minutos, verificou-se que nenhuma das empresas se fez representar na sessão. Logo após foram abertos os respectivos envelopes.

EMPRESA/CNPJ
CLEZINALDO S DE CONTRUÇÕES - ME CNPJ: 22.575.652/0001-97
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 25.025.604/0001-13
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.270.402/0001-55
SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 38.169.270/0001-01
VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.042.893/0001-02
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14

Tais Propostas de Preços foram devidamente rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Seguindo o rito, fora suspensa a sessão e a Presidente informou que encaminhará as propostas a Equipe Técnica de Engenharia do Município para que o engenheiro competente as analise para então, após o laudo técnico, publicarmos o resultado em jornal de grande circulação. Foi ainda ressaltado que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que



para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	